

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO LOURENÇO FILHO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, através do Comitê Executivo Instituto de Educação Lourenço Filho torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de março de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Instituto de Educação Lourenço Filho**.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Instituto de Educação Lourenço Filho, localizada Av Getulio Vargas, 2855 Bairro Bosque, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ **72.008,48** (setenta e dois mil oito reais e quarenta e oito centavos)

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção, limpeza no aparelho de ar condicionado split 18 mil btus's da sala coordenação administrativa com material e mão de obra incluso. A execução deverá contemplar a limpeza e higienização das unidades evaporadoras e condensadoras, incluindo a remoção de sujeiras, poeira e resíduos acumulados, bem como a limpeza dos componentes acessíveis, bandejas de drenagem e filtros, quando aplicável, observadas as recomendações técnicas dos fabricantes.	SERV	1
02	Serviço de limpeza (lavagem da condensadora e evaporadora) ar condicionado split 30 mil btus's (ELGIN E AGRATTO) das salas de aula 1ª B (2) 1º C (2) 1º D (2), 2º A (2) 2º B(2). 2º C (2) , 3º C (2) e 3º D (2) e sala de video (2) com material e mão de obra incluso. (As lavagens deve ser feito no chão e na escola nao podendo levar para fora da escola com fiscalização direcionado para esses serviços)	SERV	18
03	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de motor ventilador e contactora no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 3º ano A com material e mão de obra incluso.	SERV	1
04	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás ,no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 3º ano A com material e mão de obra incluso.	SERV	1
05	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás troca de tubulação , no aparelho de ar condicionado split 18 mil btus's da sala dos coordenadores dos professores com material e mão de obra incluso.	SERV	1
06	Serviço de limpeza (lavagem da condensadora e evaporadora) ar condicionado split 30 mil btus's dos laboratorios de biologia (1) informatica (2) fisica (1) matematica (1) Biblioteca (2) secretaria (1) sala do vip (1) cantina (1) direção (1) AEE (2) planejamento (1), cood de esnino com material e mão de obra incluso.	SERV	15
07	Serviço de manutenção com troca da placa receptora do Ar condicionado AGRATTO de 30 mil btus (secretaria (1), laboratorio de matematica (1) , 1 ano B (1) , 2º D (1) , e, 3º A (1) . com material e mão de obra incluso.	SERV	5
08	Serviço de limpeza (lavagem da condensadora e evaporadora)no aparelho de ar condicionado split 60 mil btus's do auditorio com recarga de gas com material e mão de obra incluso.	SERV	2
09	Serviço de limpeza (lavagem da condensadora e evaporadora)no aparelho de ar condicionado split 48 mil btus's do auditorio com material e mão de obra incluso.	SERV	2
10	Serviço de instalação de ar condicionado central Eco Iii 30000 Btus Q/f Wi-fi Branco, na biblioteca, com equipamento similar Elgin, materiais e mão de obra inclusa.	SERV	1
11	Serviço de manutenção e limpeza no ar condicionado de 24 mil btus na sala do descanso (1)com troca do motor ventilador com material e mão de obra incluso.	SERV	1
12	Serviço de manutenção e limpeza no ar condicionado de 30 mil btus na sala de educação fisica (2) com material e mão de obra incluso.	SERV	2
13	Serviço de trocar de lajotas de 60x50cm dos banheiros dos alunos, masculinos17mt², com material e mão de obra incluso.	SERV	1
14	Serviço de conserto de caixa de som modelo (Modelo: V12 Marca: Nanomax) com troca de placa e transformador com material e mão de obra incluso.	SERV	1
15	Serviço de lavagem das cisternas de 13 mil litros, com material e mão de obra incluso.	SERV	3
16	Serviço de troca de 7 vasos sanitarios com caixa acopladas, dos banheiros dos alunos, masculinos, com material e mão de obra	SERV	1

	incluso.		
17	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desobstrução, limpeza e sucção de fossa séptica e/ou sistema de esgotamento sanitário, incluindo a utilização de caminhão equipado com sistema de sucção a vácuo, mangueiras, bombas e demais equipamentos necessários à execução do serviço.	SERV	3

LOTE II			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção na impressora L3250 com troca do cabecote de impressão, recarga do kit completo da tinta original da impressora com material e mão de obra incluso (manutenção na escola, não podendo ser retirada do local)	SERV	4
02	Serviço de manutenção na impressora L41140 com troca da caixa de manutenção e reset, recarga do kit completo da tinta original da impressora com material e mão de obra incluso (manutenção na escola, não podendo ser retirada do local)	SERV	4
03	Serviço de manutenção na impressora L4260 com troca das almofadas e reset, recarga do kit completo da tinta original da impressora com material e mão de obra incluso (manutenção na escola, não podendo ser retirada do local)	SERV	4
04	Serviço de manutenção na impressora lexmark com troca dos cabos flets e conserto da tampa com material e mão de obra incluso. incluso (manutenção na escola, não podendo ser retirada do local)	SERV	1

LOTE III			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de capacitor e compressor e tubulação de 3mts no aparelho de ar condicionado split 30 Elgin mil btus's da sala de aula do 1º ano A com material e mão de obra incluso.	SERV	1
02	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de capacitor no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's AGRATTO da sala de aula do 1º ano A com material e mão de obra incluso.	SERV	1
03	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de capacitor e contactora no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 2º ano D com material e mão de obra incluso.	SERV	1
04	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 2º ANO D com material e mão de obra incluso.	SERV	1
05	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de capacitor e contactora no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 3º ano B com material e mão de obra incluso.	SERV	1
06	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala de aula do 3º ano B com material e mão de obra incluso.	SERV	1
07	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, troca de capacitor e compressor no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala dos professores com material e mão de obra incluso.	SERV	1
08	Serviço de manutenção, limpeza e recarga de gás, no aparelho de ar condicionado split 30 mil btus's da sala dos professores com material e mão de obra incluso.	SERV	1
09	Contratação de empresa especializada para locação de 100 bancos e palanque para realização de cerimônia de formatura, incluindo o fornecimento, transporte, montagem, instalação, organização, desmontagem e retirada dos equipamentos ao término do evento.	SERV	1
10	Serviço especializado para execução de serviço de reforma e adequação do portão da garagem, com aproximadamente 4,00 metros de largura, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários à execução integral dos serviços. O serviço deverá contemplar a substituição e o reforço das ferragens, com instalação de trilho superior de aproximadamente 8,00 metros de comprimento, adequado ao sistema de abertura e deslizamento do portão, prevendo estrutura de sustentação elevada em aproximadamente 2,50 metros, conforme as condições do local e as necessidades de instalação. As bordas do portão deverão ser confeccionadas com ferro maciço, garantindo resistência estrutural, estabilidade e	SERV	1

	durabilidade do conjunto. Deverá ser realizada a substituição do motor existente por motor novo, de padrão profissional, com acionamento rápido e compatível com o peso, as dimensões e o sistema de movimentação do portão, incluindo o fornecimento e a programação de 10 (dez) controles remotos compatíveis. A execução deverá incluir a retirada dos componentes antigos, instalação e fixação das novas ferragens e do trilho, adequações estruturais necessárias, instalação do motor MODELO PROFISSIONAL, ajustes de alinhamento e regulagem, testes de abertura e fechamento e entrega do portão em perfeitas condições de funcionamento e segurança. Todos os materiais, ferragens, trilhos, motor, controles remotos, acessórios, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra deverão estar inclusos no preço contratado, sem custos adicionais para a instituição. A contratada deverá fornecer garantia dos serviços executados e dos equipamentos instalados, com material e mão de obra incluso.		
11	Serviço de manutenção e instalação na rede de imagens com troca de 2 Hd 1tb Purple similar Intelbras Wd Cftv Dvr C/ 1 Ano Cor Púrpura, com troca de 200 metros de Cabo de Rede Soho Plus Furukawa 305 M Cat5e 100% Cobre Cor Azul, com instalação de 2 câmeras similar intelbras com ifravermelho com material e mão de obra incluso	SERV	1

LOTE IV			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Escritura Contábeis - ECF	SERV	1

DA FISCALIZAÇÃO, REGISTRO E COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

- A empresa contratada deverá realizar registro fotográfico antes e depois dos serviços executados nos ar condicionados, contemplando individualmente a evaporadora (os dois lados) e a condensadora (os dois lados) de cada equipamento de ar-condicionado, de forma a permitir a comprovação dos serviços realizados.
- Deverá ser elaborado relatório individual por equipamento, contendo, no mínimo, a identificação do aparelho, os serviços executados, as condições encontradas antes da manutenção, os procedimentos realizados e as condições do equipamento após a conclusão do serviço, acompanhado dos respectivos registros fotográficos.
- Quando houver necessidade de substituição de qualquer peça ou componente, a empresa deverá comunicar previamente o responsável pela fiscalização indicado pela instituição, não podendo realizar a substituição sem o acompanhamento e a autorização do fiscal da escola.
- As peças e componentes substituídos deverão ser identificados e entregues à instituição, para conferência e comprovação da efetiva substituição, salvo quando houver justificativa técnica devidamente autorizada pela fiscalização.
- As peças trocadas é obrigatório devolver para instituição

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados em dias e horários previamente definidos pela instituição, de modo que haja servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução.

Não será permitida a realização dos serviços aos finais de semana, feriados ou em períodos em que não houver servidor designado pela instituição para acompanhar e fiscalizar a execução, salvo autorização prévia e expressa da Administração.

A contratada deverá comunicar previamente à instituição o cronograma de execução dos serviços, possibilitando o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas.

A ausência de acompanhamento da fiscalização, quando exigida pela instituição, não autoriza a contratada a executar serviços ou realizar substituição de peças sem a devida comunicação e autorização.

- As lavagens deverão ser realizadas integralmente nas dependências da instituição, sendo expressamente proibida a retirada dos equipamentos para execução dos serviços fora da escola.
- Para a lavagem adequada, os aparelhos deverão ser desmontados e removidos de seus suportes, quando tecnicamente necessário, de modo que a limpeza das unidades evaporadoras e condensadoras seja realizada no chão, em local apropriado dentro da escola, com posterior reinstalação.
- A execução dos serviços deverá ser acompanhada por fiscal ou servidor designado pela instituição, que deverá ser previamente comunicado e autorizado antes do início dos trabalhos.
- A contratada deverá proteger paredes, pisos, instalações elétricas, mobiliários e demais bens da instituição, responsabilizando-se por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.
- Após a limpeza, todos os equipamentos deverão ser reinstalados, regulados e submetidos a testes de funcionamento, incluindo a verificação da drenagem e das condições gerais de operação.
- A contratada deverá fornecer todos os materiais, produtos de limpeza adequados, equipamentos, ferramentas, acessórios, transporte e mão de obra necessários à execução integral dos serviços, sem custos adicionais para a instituição.

Os serviços somente serão considerados concluídos após a conferência pelo fiscal designado e a comprovação do funcionamento adequado de todos os aparelhos atendidos.

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 717 / 001;

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas poderão ser apresentadas **até no dia 15, 16 e 19 de outubro de 2026**. Os envelopes só serão abertos **no dia de analisar e julgar as propostas**.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Instituto de Educação Lourenço Filho, no dia: 20 de outubro de 2026 às 10h.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contractual.

conforme o disposto nos Arts. 5º, 59, § 4º, 60 e 84, § 3º da Lei nº 14.133/2021." A Administração reserva-se o direito de avaliar a exequibilidade dos valores propostos, considerando custos mínimos de mercado e garantindo a viabilidade da execução contratual

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – atestado de Capacidade Técnica;

6.9 – Certificado da ANP – Revenda GLP

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O serviço deverá ser realizado na Escola Instituto de Educação Lourenço Filho no prazo máximo de 10 (dez) dias útil após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pela servidora responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, **o pagamento poderá ser efetuado até 30 dias após o serviço por meio de cartão de pagamento a empresa vencedora.**

Município: Rio Branco – Acre, 08 de outubro de 2026.

Mayna Almeida Henriques
Tesoureira

ANEXO I

